



INDICAÇÃO Nº 1986 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua **Maximo Piton**, ao lado do número **37**, **Jardim Santa Rosa**, para que os órgãos competentes realizem a limpeza de lixo do terreno.

Justificativa:

Na mencionada rua **Maximo Piton**, ao lado do número **37**, **Jardim Santa Rosa**, há necessidade de realizar os serviços de limpeza do terreno, que encontra-se com muito lixo, propiciando a proliferação de roedores e insetos.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza do passeio público, podendo a

1350/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4122154
Fls. 02
Resp. [assinatura]

medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de limpeza do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 31 de outubro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR